



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 214/2021

DATA: 08/08/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e transfere sessão ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SENHOR LIBERATO VIDAL MOREIRA;

CONSIDERANDO A CONSTERNAÇÃO E DOR QUE A FAMÍLIA E AMIGOS VEM ENFRENTANDO NESTE MOMENTO TÃO DOLOROSO, EM ESPECIAL NOSSO ATUAL VEREADOR LUIZ ANDRÉ MOREIRA, NETO DO EX- VEREADOR, SR. LIBERATO;

CONSIDERANDO A FIGURA PUBLICA DE TÃO GRANDE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SENDO UM DOS PIONEIROS NA POLÍTICA, SEMPRE EM DEFESA DOS INTERESSES DA POPULAÇÃO;

CONSIDERANDO O EXERCÍCIO DO MANDATO NA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO BONITO DO IGUAÇU NA LEGISLATURA 1993/1996;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias a partir desta data, na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em razão do falecimento do Ex-vereador deste Município, SR. LIBERATO VIDAL MOREIRA.

Art. 2º Em razão do luto decretado no artigo anterior fica suspenso o expediente no decorrer deste período.

Art. 3º Fica transferida a sessão ordinária regimentalmente convocada para a data de 09/08/2021 para o dia 12/08/2021, portanto, de segunda-feira para quinta-feira, as 19 horas, na sede da Câmara.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 08 de Agosto de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente